

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018
PROTOCOLO 15.673/2018
Processo Administrativo nº. 231/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019**

1. Ao primeiro dias do mês de Fevereiro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 111/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração **Sr. Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e DETENTOR DA ATA **Decio Druczkowski-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º10.487.864/001-33, Inscrição Estadual nº. 90504333-12, Inscrição Municipal nº.7544, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº. 511; Rio Azul/PR; CEP: 84560-000; Fone: (42) 34631463 – (42) 9122 3037, neste ato representada pelo **Sr. Décio Druczkowski**, inscrito no CPF sob nº. 036.181.599-94.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de Janeiro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$102.055,00 (Cento e dois mil e cinquenta e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 111/2018** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 111/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins AndreoOrejana, matrícula 350631

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

RozineteSarote, matrícula 349295

c)Corpo de Bombeiros:

Jackson Alexandre Machado, 1º Tenente.

d) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664.

f)Secretaria Municipal de Educação:

Elaine Aparecida dos Santos, portaria 008/2017.

g) Secretaria Municipal de Administração

Thaynara Eveline do Prado, matrícula 356206.

h) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Andréia Corrêa, matrícula 351423.

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 280301.

j)Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630.

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156.

I) Secretaria Municipal da Mulher:

Meyrielli Iaje Nascimento Garnica, matrícula 356373.

m) Gabinete:

Carina de Faria Mondine, matrícula 352554

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

o) Secretaria Municipal de Habitação:

Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351372



5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.


6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.


Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 111/2018, protocolado sob o nº 15.673/2018.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

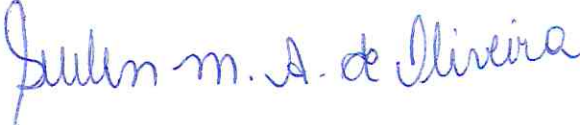
Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Décio Druczkowski
DÉCIO DRUCZKOWSKI-ME

TESTEMUNHAS:



Sintetizado
Cadastrado em
19/02/2019

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2018 Licitação: 111/2018 - PR Data da Homologação: 24/01/2019 Fornecedor: 8510 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME									
46	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelb, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	Movebrink	UNI	175,000	0,0000	549,0000	96.075,00	Venceu
90	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	Movebrink	UNI	13,000	0,0000	460,0000	5.980,00	Venceu
Total do Fornecedor					188,000			102.055,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Fevereiro de 2019.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
 Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
 CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

